



PODER JUDICIÁRIO  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 28/2017 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Para:** Seção de Administração da Auditoria da 9ª CJM

**Assunto:** Orientação sobre reclassificação Orçamentária e Patrimonial de Material Permanente.

## 1. CONTEXTO

Por meio do encaminhamento do Processo SEI nº 000250/17-09.01 para a análise orçamentária e patrimonial da Incorporação de Material Permanente pela Secretaria de Controle Interno, certifica-se que foram encontradas divergências nos registros dos bens adquiridos por esta Auditoria quanto a classificação patrimonial.

## 2. ANÁLISE

A classificação patrimonial realizada na conta 1.2.3.1.1.01.05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, como pode ser verificada no documento 2017NS000194, não é compatível com os objetos comprados - Cadeiras. Sendo assim, a classificação patrimonial correta seria 1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em geral - no qual registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade.

Sempre que for possível, a administração pública deve registrar a despesa no elemento de despesa adequado, e, quando se tratar de despesa de capital, aquisição de bens, deve incorporá-la ao seu patrimônio da forma fidedigna.

Dessa forma, o gestor deve proceder ao acerto da classificação patrimonial conforme as seguintes orientações:

**1º Passo** - Acessar o mesmo documento hábil. Na aba "Alterar Documento Hábil", incluir na aba "Outros Lançamentos" a seguinte situação.

- DSE201 (Estorno – Despesas com Aquisição de Bens Móveis), informando a liquidação do bem, o número da Nota de Empenho e do Subitem incorretos, a conta de Passivo, a Conta de Bens Móveis incorreta e o valor, respectivamente nos campos "Liquidado", "Empenho para Estorno", "Subitem para Estorno", "Conta de Passivo", "Conta de Bens Móveis" e "Valor".

- DSN201 (Normal – Despesas com Aquisição de Bens Móveis), informando a liquidação do bem, o número da nova Nota de Empenho, o Subitem correto, a conta de Passivo, a Conta de Bens Móveis correta e o valor respectivamente nos campos "Liquidado", "Novo Empenho", "Novo Subitem", "Conta de Passivo", "Conta de Bens Móveis" e "Valor".

**2º Passo** - Informar, no campo Observações, os motivos que levaram à regularização e o número do Processo SEI correspondente.

Solicita-se a inclusão dos documentos gerados decorrentes da regularização e o posterior encaminhamento do processo para a Secretaria de Controle Interno.

A Secretaria de Controle Interno está à disposição para maiores esclarecimentos.

**JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Analista Judiciário

**ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE**  
Supervisora II  
Seção de Análise Contábil

**RITA DE CÁSSIA MARCELLINO DA SILVA**  
Coordenadora da COAVO  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação

**VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 03/10/2017, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 03/10/2017, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 06/10/2017, às 12:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 09/11/2017, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789010** e o código CRC **7E7029D4**.